



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

EMENDA Nº.

003/2006



Fls : Nº 52  
Proc: Nº 846/06

ISO 9001

**ADITIVA** ao Projeto de Lei Complementar nº. 0011/06-  
de autoria do Chefe do Executivo, que dispõe sobre:  
"Reformula o Estatuto dos Servidores Públicos do  
Município de Barueri."

O Artigo 105, inciso IV e Artigo 209, inciso II, do Projeto de Lei Complementar, acima citado, passam a vigor acrescido dos seguintes:

"Artigo 105 ...


IV. por 2 (dois) dias consecutivos, a contar da data do evento, em caso de falecimento de sogros, cunhados e avós."

"Artigo 209 ...


II. o tempo de serviço para o adicional extra por tempo de serviço previsto no § 2º e § 3º do Artigo 70. "

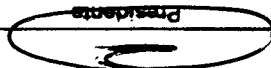
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de novembro de 2006.

08:19 28/11/2006 001869 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Câmara Municipal de Barueri
Extraír xerocópias e envia-las aos Vereadores.
Em 28/11/2006
 Presidente

  
**Antonio Donizeti Inácio (Pastor Tony)**  
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do dia para sofrer discussões e votações
Em 28/11/2006
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parecer a respeito dentro do prazo legal
Em 28/11/2006
 Presidente

aprovado por onze votos favoráveis.  
a SE encaminhar à Comissão de  
Justiça e Redação p/ elaboração  
de Redação Final.  
Em 28/11/2006 